



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 26 /DES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18, do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 45.888/69,

R E S O L V E

declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e afetação aos trabalhos de construção da rodovia BR-412, no trecho Farinha- Boa Vista, entre as estacas 278 + 10,82 e 1.000, na extensão de 14,430 km, de toda a área correspondente a faixa de domínio, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e segundo os desenhos números PEET-149 até 160/63, que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

D.G., em 9 de dezembro de 1969

ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL